



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 307, DE 12 DE ABRIL DE 2024 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 308, DE 12 DE ABRIL DE 2024 - CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 309, DE 12 DE ABRIL DE 2024 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 310, DE 12 DE ABRIL DE 2024 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 311, DE 12 DE ABRIL DE 2024 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 312, DE 15 DE ABRIL DE 2024 - REPROGRAMA FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

RESPOSTA AO RECURSO

- DECISÃO - PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001-24PE-PMG

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- DECISÃO ADMINISTRATIVA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001-24IN-FMS - OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO À RUA OTAVIO MANGABEIRA, NO 607, BAIRRO BELA VISTA, GUANAMBI-BA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DA CRIANÇA

OUTROS AVISOS

- AVISO DE CONVOCAÇÃO - PREGAO ELETRONICO SRP Nº 084-23PE-PMG

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001-24IN-FMS - CONTRATO Nº 002-24IN-FMS - DALVADISIO VIEIRA CARDOSO

CONTRATOS

- CONTRATO Nº 010-24PE-FMAS - PREGAO ELETRONICO SRP Nº 011-23PE-PMG
- CONTRATO Nº 011-24PE-FME - PREGAO ELETRONICO SRP Nº 011-23PE-PMG
- CONTRATO Nº 014-24PE-FMS - PREGAO ELETRONICO SRP Nº 011-23PE-PMG
- CONTRATO Nº 015-24PE-FMS - PREGAO ELETRONICO SRP Nº 011-23PE-PMG
- CONTRATO Nº 055-24PE-PMG - PREGAO ELETRONICO SRP Nº 053-23PE-PMG
- CONTRATO Nº 056-24PE-PMG - PREGAO ELETRONICO SRP Nº 011-23PE-PMG
- CONTRATO Nº 057-24PE-PMG - PREGAO ELETRONICO SRP Nº 011-23PE-PMG



- CONTRATO N°012-24PE-FME - PREGAO ELETRONICO SRP N° 065-22PE-PMG
- CONTRATO N°013-24PE-FME - PREGAO ELETRONICO SRP N° 065-22PE-PMG
- CONTRATO N°016-24PE-FMS - PREGAO ELETRONICO SRP N° 065-22PE-PMG
- CONTRATO N°017-24PE-FMS - PREGAO ELETRONICO SRP N° 065-22PE-PMG
- CONTRATO N°058-24PE-PMG - PREGAO ELETRONICO SRP N° 065-22PE-PMG
- CONTRATO N°059-24PE-PMG - PREGAO ELETRONICO SRP N° 065-22PE-PMG

ATOS ADMINISTRATIVOS

- RESCISÃO CONTRATUAL - BARTIRA SOARES DOURADO PEREIRA
- RESCISÃO CONTRATUAL - FERNANDA PRATES OLIVEIRA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 307, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **RODRIGO BOA SORTE SOUZA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, do dia **15/04/2024** a **04/05/2024** referente ao período aquisitivo de **2023/2024**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 12 de abril de 2024.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 1891 de 11 de março 2024



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos**, Secretário, em 15/04/2024, às 08:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0024708** e o código CRC **C5EC434A**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 308, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

“Concede Licença Paternidade e estabelece outras Providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Emenda nº 01/2022 da Lei Orgânica do Município de Guanambi, que prorroga a licença-paternidade para 20 (vinte) dias.

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **DALTRO FERNANDES DE SOUZA XAVIER**, lotado na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, ocupante do cargo de **SUPERVISOR**, licença paternidade por um período de **07/04/2024** à **26/04/2024**, em conformidade com a Emenda nº 01/2022 da Lei Orgânica do Município de Guanambi, Sessão II, Art. 18, XI..

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia **07/04/2024**.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 12 DE abril DE 2024.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 1891 de 11 de março 2024



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos**, Secretário, em 15/04/2024, às 08:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0024709** e o código CRC **C4257C97**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 309, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **SIONEIA NEVES DE SOUZA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do dia **03/06/2024** a **02/07/2024** referente ao período aquisitivo de **2023/2024**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 12 de abril de 2024.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 1891 de 11 de março 2024



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos**, Secretário, em 15/04/2024, às 08:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0024710** e o código CRC **8FBB823E**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 310, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **REINALDO SOARES ASSUNÇÃO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **INFRAESTRUTURA**, ocupante do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE EXP. E RECURSOS HUMANOS**, do dia **22/05/2024** a **20/06/2024** referente ao período aquisitivo de **2022/2023**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 12 de abril de 2024.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 1891 de 11 de março 2024



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos**, Secretário, em 15/04/2024, às 08:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0024711** e o código CRC **AAD391D2**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 311, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **MARIA HELENA FRANCISCA COTRIM TEIXEIRA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, ocupante do cargo de **TECNICA EM ENFERMAGEM**, do dia **03/06/2024** a **02/07/2024** referente ao período aquisitivo de **2022/2023**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 12 de abril de 2024.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 1891 de 11 de março 2024



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos, Secretário**, em 15/04/2024, às 08:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0024713** e o código CRC **0A13FB62**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 312, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

“Reprogramação férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Reprogramar as férias do(a) servidor (a) **ALAN SANTOS FERREIRA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **FAZENDA**, ocupante do cargo de **DIVISÃO DE TRIBUTOS**, do dia **15/04/2024 a 04/05/2024** para o dia **22/05/2024 a 10/06/2024** referente ao período aquisitivo de **2023/2024**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº **252 DE 02 DE ABRIL DE 2024, tornando-a sem efeito.**

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na **TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N° 2657** do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 15 DE abril DE 2024.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 1891 de 11 de março 2024



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos, Secretário**, em 15/04/2024, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0024850** e o código CRC **EE74AD91**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: *77 3452 0356

DECISÃO**Processo Licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001-24PE-PMG.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA

BASE LEGAL: art. 109, §4º, da Lei nº 8.666/1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Vistos *etc.*

1. DO RELATÓRIO PRELIMINAR

Trata-se de recurso administrativo direcionado para a autoridade superior, com intuito de rever a r. decisão da Comissão. O recurso atende os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação, pedido de nova decisão e tempestividade, nos termos Lei nº 8.666/1993.

As licitantes MINERAÇÃO CENTRO SUL LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.272.748/0001-11, e COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.425.959/0001-90, manifestaram intenção recursal e seguidamente, apresentaram suas razões recursais.

As razões recursais foram devidamente publicadas no Diário Oficial do Município, abrindo-se o prazo para apresentação das contrarrazões, que foram apresentadas dentro do prazo legal pelas empresas PEDREIRA AMORIM LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.530.602/0001-75 e L RIBEIRO COMERCIAL LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 02.048.521/0001 – 44, alegando a improcedência dos recursos apresentados.

2. DA ANÁLISE DO RECURSO E DECISÃO

Refletindo sobre os fundamentos do recurso apresentado, pela COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA e com o embasamento legal da r. decisão recorrida e o parecer da assessoria jurídica, em relação aos critérios e requisitos estabelecidos no Edital da licitação Pregão Eletrônico SRP nº 001-24PE-PMG, Processo Administrativo nº 005-24-PMG, venho-me de que assiste razão a Pregoeira na sua decisão administrativa, conforme exposto na decisão proferida anteriormente e no parecer da assessoria jurídica:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: *77 3452 0356

“(...) a pregoeira e equipe de apoio procedeu com o devido zelo, na aplicação das normas legais, editalícia e os princípios administrativos que regem o processo licitatório, realizando diligências/consultas para assegurar que a administração pública está contratando com segurança e com fornecedores que possuem qualificação técnica, jurídica e econômico-financeira, pois a licitante declarada vencedora, apresentou além do atestado citado nas razões recursais, outros 2 (dois) atestados de ente público, inclusive sendo um deles da Secretaria de Assistência Social deste Município.

A qualificação técnica tem a finalidade de aferir a aptidão técnica do licitante conferindo segurança à Administração Pública de que o mesmo possui plena capacidade técnica para a execução do contrato, caso se sagre vencedora do certame.

Portanto, a apresentação de atestados visa demonstrar que os licitantes já executaram, anteriormente, objetos compatíveis em características com aquele definido e almejado na licitação. A finalidade da norma é clara: resguardar o interesse da Administração – a perfeita execução do objeto da licitação -, procurando-se, com a exigência de demonstração de capacidade, preservar a competição entre aqueles que reúnam condições de executar objeto similar ao licitado, tem sido assim o entendimento do TCU - ACÓRDÃO Nº 433/2018 – TCU – Plenário, 1. Processo TC-033.959/2017-0.

Em relação a manifestação recursal da MINERAÇÃO CENTRO SUL LTDA, apesar das manifestações proferidas anteriormente pela assessoria jurídica e pela pregoeira no sentido da revogação do lote 01 – brita, por conta da solicitação expedida pela Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA, para revisão dos quantitativos, para aprimorar esses quantitativos as demandas reais, entendendo não ser a melhor solução a decisão da revogação, em razão da aplicação dos princípios da eficiência e da economicidade nos processos licitatórios.

A eficiência é uma relação entre custos e benefícios, ou seja, uma relação entre recursos aplicados e produto final obtido: é a razão entre o esforço e o resultado, entre a despesa e a receita, entre o custo e o benefício resultante.

A Constituição da República de 1988 (CRF/1988) determinou como regra a obrigatoriedade do processo licitatório para toda administração pública, direta, indireta e fundacional nos termos do seu artigo 37, inciso XXI, visando alcançar a proposta mais vantajosa financeiramente e tecnicamente para os interesses da administração no âmbito de suas contratações.

Nesse contexto, destacam-se os princípios da eficiência e da economicidade no que se refere às licitações e aos contratos formalizados pela administração pública. Isso porque tais princípios zelam, respectivamente, por aperfeiçoar a alocação dos recursos públicos nas contratações e por alcançar a alternativa mais vantajosa do ponto de vista econômico.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: *77 3452 0356

Quanto ao mérito do recurso, cumpre informar que o edital é suficientemente claro nos itens 13.7.2 e 13.7.4.3:

13.7.2. *Cópia do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social exigível, na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, **vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios**, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, e, caso a empresa não seja optante pelo "Simples", deverá conter também o registro na Junta Comercial ou comprovação de documento emitido por SPED Fiscal, com código de autenticidade;*

13.7.4.3. ***As empresas recém-constituídas, cujo Balanço Patrimonial ainda não seja exigível, deverão apresentar o Balanço de Abertura**, contendo carimbo e assinatura do representante legal da empresa e do contador.*

O instrumento convocatório é claro ao descrever que não serão aceitos balancetes e balanços parciais. A licitação deve observar, dentre outros princípios, da legalidade, da isonomia, da igualdade e da vinculação ao instrumento convocatório, diante disso, não se mostra adequado aceitar a apresentação de balancete.

Segundo Lucas Rocha Furtado, Procurador-Geral do Ministério Público de Contas junto ao Tribunal de Contas da União, o instrumento convocatório:

"é a lei do caso, aquela que irá regular a atuação tanto da administração pública quanto dos licitantes. Esse princípio é mencionado no art. 3º da Lei de Licitações, e enfatizado pelo art. 41 da mesma lei que dispõe que "a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada". (Curso de Direito Administrativo, 2007, p.416)".

Nesse sentido, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório é corolário do princípio da legalidade e da objetividade das determinações habilitatórias. Impõe à Administração e ao licitante a observância das normas estabelecidas no Edital de forma objetiva.

Desta forma, sob a ótica do posicionamento doutrinário e com o devido amparo na legislação aplicável, DECIDO pelo CONHECIMENTO do recurso administrativo, e pelo IMPROVIMENTO dos recursos interpostos pelos licitantes COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA e MINERAÇÃO CENTRO SUL LTDA, tudo na correta aplicação dos preceitos legais e principiológicos atinentes ao caso.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: *77 3452 0356

Devolvo os autos ao Departamento de licitações para que, nos termos da Lei, informe aos interessados o resultado do julgamento recursal entre outras medidas cabíveis.

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

Guanambi/BA, 15 de abril de 2024.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 11.926.843/0001-30



DECISÃO ADMINISTRATIVA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001-24IN-FMS

OBJETO: Locação de um imóvel situado à Rua Otavio Mangabeira, nº 607, bairro Bela Vista, Guanambi-BA, destinado ao funcionamento da Casa da Criança.

O Prefeito Municipal de Guanambi-Ba no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, adjudica o objeto em favor do representante exclusivo, a pessoa física: **DALVADISIO VIEIRA CARDOSO**, inscrita no **CPF Nº 025.742.175-00** com um valor total de **R\$50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais)** e homologa o **Processo de Inexigibilidade nº 001-24IN-FMS**, para o objeto supramencionado.

Guanambi-BA, 11 de abril de 2024

Arnaldo Pereira de Azevedo
 Prefeito Municipal de Guanambi – BA



PREFEITURA
GUANAMBI
 O TRABALHO É A NOSSA MARCA

Secretaria Municipal
da Saúde

Departamento de Licitação
77 3452-4507
 saudelicitacoesgbi@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**
PREGAO ELETRONICO SRP N° 084-23PE-PMG
PROCESSO ADMINISTRATIVO 285-23-PMG

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO.

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).

A Prefeitura Municipal de Guanambi/Ba, através da Presidente do Sistema de Registro de Preços, toma público a CONVOCAÇÃO nos termos do art. 64º(...) § 2º da Lei 8.666/93, a empresa **CGSM COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS E SERVIÇOS**, classificada em 6º lugar nos item 56 para enviar ou comparecer na sede da prefeitura para oficialização do aceite e apresentação de documentação de habilitação, em até 03 (três) dias.

A contratação se dará nas mesmas condições oferecidas pelo primeiro classificado, em conformidade com o ato convocatório.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Registro de Preços, situado a Praça Henrique Pereira Donato, n° 90, Guanambi/BA ou pelo telefone: (77) 99874-2268, e no email srpadm9@gmail.com.

Guanambi-BA, 15 de abril de 2024.

LÉIA DA SILVA DE OLIVEIRA
Presidente do Sistema de Registro de Preços
Decreto N° 1809 de 23 de janeiro de 2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 11.926.843/0001-30



**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001-24IN-FMS
 CONTRATO Nº 002-24IN-FMS**

ESPÉCIE	Aquisição/Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	Locação de Imóvel localizado situado à Rua Otávio Mangabeira, nº 607, bairro Bela Vista, Guanambi – BA, destinado ao funcionamento da casa da criança.
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 3 - Fundo Municipal de Saúde Guanambi Secretaria: 7 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS Projeto/Atividade: 10.301.005.2040 – Gestão das Ações da Atenção Primária Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: 1621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal
BASE LEGAL	art. 74, inciso III da Lei Federal no 14.133/21, em concomitante com a Lei Federal no 14.039/20, em seu art. 1º.
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor total do presente contrato é de R\$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais), que será pago de acordo com o Termo de Referência e Contrato de prestação de serviços.
DATA DO CONTRATO	12 de abril de 2024.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze meses)
ASSINA PELA CONTRATANTE	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI.
CONTRATADA	DALVADISIO VIEIRA CARDOSO



PREFEITURA
GUANAMBI
 O TRABALHO É A NOSSA MARCA

Secretaria Municipal
da Saúde

Departamento de Licitação
77 3452-4507
 saudelicitacoesgbi@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 011-23PE-PMG
CONTRATO N° 010-24PE-FMAS**

Resumo do objetivo:	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de material gráfico (impressos), carimbos, serviços de serigrafia e outros destinados a manutenção das Secretarias da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA.
Modalidade:	Pregão eletrônico
Empenho da despesa:	GLOBAL
Credito da despesa	<p>Unidade orçamentaria: 44 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</p> <p>Projeto de atividade 8.244.006.2055 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DA ASSISTENCIA SOCIAL</p> <p>Projeto de atividade 8.244.006.2.057 GESTÃO DAS AÇÕES DOS BENEFICIOS, PROGRAMAS E PROJETOS</p> <p>Projeto de atividade 8.244.006.2.071 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL – PAB</p> <p>Projetos de atividade 8.244.006.6.035 GESTÃO DO IGD – SUAS</p> <p>Projeto de atividade 8.244.006.2.074 GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</p> <p>Elemento: 3.3.90.39.00 1500 outros serviços de terceiros pessoa jurídica</p> <p>Elemento: 3.3.90.39.00 1660 outros serviços de terceiros pessoa jurídica</p> <p>Elemento: 3.3.90.39.00 1661 outros serviços de terceiros pessoa jurídica</p>
Valor total do contrato:	R\$ 49.245,40 (quarenta e nove mil e duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos)
Vigência do contrato:	03 (três) meses
Data do contrato:	10 de abril de 2023.
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO Prefeito Municipal
Contratada:	LOBO COMUNICACAO VISUAL PUBLICIDADE LTDA CNPJ N° 23.273.953/0001

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 011-23PE-PMG
CONTRATO N° 010-24PE-FMAS**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 011-23PE-PMG
 CONTRATO N° 011-24PE-FME**

Resumo do objetivo:	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de material gráfico (impressos), carimbos, serviços de serigrafia e outros destinados a manutenção das Secretarias da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA.
Modalidade:	Pregão eletrônico
Empenho da despesa:	GLOBAL
Credito da despesa	Órgão: 4 Fundo Municipal de Educação de Guanambi Secretaria: 5 Secretaria de Educação de Guanambi Unidade Orçamentária: 41 – Secretaria de Educação Projeto/Atividade: 12.361.002.2.024 – GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL Projeto/Atividade: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Juridica Elemento: 1500- Recursos Não Vinculado de Impostos Projeto/Atividade: 12.361.002.2.025 – GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUND. – FUNDEB 30% Projeto/Atividade: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Juridica Elemento: 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos Projeto/Atividade: 12.361.002.2.078 – GESTÃO DAS AÇÕES DA COTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE Projeto/Atividade: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Juridica Elemento: 1550 – Transferência do Salário Educação
Valor total do contrato:	R\$ 91.321,40 (noventa e um mil trezentos e vinte e um reais e quarenta centavos),
Vigência do contrato:	03 (três) meses
Data do contrato:	10 de abril de 2023.
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO Prefeito Municipal
Contratada:	LOBO COMUNICACAO VISUAL PUBLICIDADE LTDA CNPJ N° 23.273.953/0001-29

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 011-23PE-PMG
 CONTRATO N° 011-24PE-FME**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011-23PE-PMG
 CONTRATO Nº 014-24PE-FMS**

Resumo do objetivo:	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de material gráfico (impressos), carimbos, serviços de serigrafia e outros destinados a manutenção das Secretarias da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA.
Modalidade:	Pregão eletrônico
Empenho da despesa:	GLOBAL
Credito da despesa	Secretaria: 07 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade 43 – Fundo Municipal de Saúde – FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005.2.045- Gestão das Ações da UPA Projeto/Atividade: 10.301.005.2.048 – Gestão das Ações da Atenção Primária Projeto/Atividade: 10.302.005.2.049 – Gestão das Ações do CAPS Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC Projeto/Atividade: 10.302.005.2.073 – Gestão das Ações do SAMU Projeto/Atividade: 10.305.005.2.077 – Gestão Das Ações da Centro de Testagem e Aconselhamento CTA/AIDS Projeto/Atividade: 10.305.005.6.050- Gestão das Ações do Lacen Projeto/Atividade: 10.305.005.6.060 – Gestão das Ações da Vigilância Epidemiológica Projeto/Atividade: 10.304.005.6.070 – Gestão das Ações da Vigilância Sanitária Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor total do contrato:	R\$ 71.083,54 (setenta e um mil e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)
Vigência do contrato:	03 (três) meses
Data do contrato:	10 de abril de 2023.
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO Prefeito Municipal
Contratada:	GRAFICA PAPEL BOM LTDA CNPJ nº 42.220.723/0001-46

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011-23PE-PMG
 CONTRATO Nº 014-24PE-FMS**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 011-23PE-PMG
 CONTRATO N° 015-24PE-FMS**

Resumo do objetivo:	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de material gráfico (impressos), carimbos, serviços de serigrafia e outros destinados a manutenção das Secretarias da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA.
Modalidade:	Pregão eletrônico
Empenho da despesa:	GLOBAL
Credito da despesa	Secretaria: 07 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade 43 – Fundo Municipal de Saúde – FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005.2.045- Gestão das Ações da UPA Projeto/Atividade: 10.301.005.2.048 – Gestão das Ações da Atenção Primária Projeto/Atividade: 10.302.005.2.049 – Gestão das Ações do CAPS Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC Projeto/Atividade: 10.302.005.2.073 – Gestão das Ações do SAMU Projeto/Atividade: 10.305.005.2.077 – Gestão Das Ações da Centro de Testagem e Aconselhamento CTA/AIDS Projeto/Atividade: 10.305.005.6.050- Gestão das Ações do Lacen Projeto/Atividade: 10.305.005.6.060 – Gestão das Ações da Vigilância Epidemiológica Projeto/Atividade: 10.304.005.6.070 – Gestão das Ações da Vigilância Sanitária Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor total do contrato:	R\$ 24.142,48 (vinte e quatro mil e cento e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos)
Vigência do contrato:	03 (três) meses
Data do contrato:	10 de abril de 2023.
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO Prefeito Municipal
Contratada:	LOBO COMUNICACAO VISUAL PUBLICIDADE LTDA CNPJ N° 23.273.953/0001-29

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 011-23PE-PMG
 CONTRATO N° 015-24PE-FMS**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 053-22PE-PMG
 CONTRATO N° 055-24PE-PMG**

Resumo do objetivo:	Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peças e contratação de serviços mecânicos para manutenção da frota de máquinas e veículos de grande porte da Secretária de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA
Modalidade:	Pregão eletrônico
Empenho da despesa:	GLOBAL
Credito da despesa	Unidade Orçamentaria: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Projeto de atividade: 15.451.004.2037 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. Elemento: 339030: Material de Consumo. 339039: Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.
Valor total do contrato:	R\$ 291.922,34 (duzentos e noventa e um mil novecentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos).
Vigência do contrato:	03 (três) meses
Data do contrato:	09 de abril de 2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO Prefeito Municipal
Contratada:	PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA CNPJ n° 42.011.486/0001-03

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 053-22PE-PMG
 CONTRATO N° 055-24PE-PMG**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 011-23PE-PMG
 CONTRATO N° 056-24PE-PMG**

Resumo do objetivo:	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de material gráfico (impressos), carimbos, serviços de serigrafia e outros destinados a manutenção das Secretarias da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA.
Modalidade:	Pregão eletrônico
Empenho da despesa:	GLOBAL
Credito da despesa	<p>Unidade Orçamentária: 02 – Secretaria de Governo Projeto/Atividade: 04.122.008.2004 – GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO.</p> <p>Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria de Administração Projeto/Atividade: 04.122.008.2007 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS</p> <p>Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria de Fazenda Projeto/Atividade: 04.123.008.2011 – GESTÃO DAS AÇÕES DA FAZENDA.</p> <p>Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria de Infraestrutura Projeto/Atividade: 15.451.004.2037 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.</p> <p>Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria de Agricultura Projeto/Atividade: 20.122.007.2067 – GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA.</p> <p>Unidade Orçamentária: 11 – Secretaria de Planejamento Projeto/Atividade: 04.122.008.2069 – GESTÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO.</p> <p>Unidade Orçamentária: 12 – Secretaria de Sistema de Controle Interno Projeto/Atividade: 04.124.008.2014 – GESTÃO DAS AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA.</p> <p>Unidade Orçamentária: 13 – Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer Projeto/Atividade: 13.392.003.2061 – GESTÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES CULTURAIS.</p> <p>Unidade Orçamentária: 14 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico Projeto/Atividade: 22.691.004.4050 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO.</p> <p>Unidade Orçamentária: 15 – Assessoria Jurídica Projeto/Atividade: 3.61.008.2005 – GESTÃO DAS AÇÕES JURÍDICAS.</p> <p>Unidade Orçamentária: 16 – Secretaria de Municipal de Meio Ambiente Projeto/Atividade: 18.122.007.4067 – GESTÃO DAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE.</p> <p>Elemento: 339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.</p>
Valor total do contrato:	R\$ 108.253,34 (cento e oito mil e duzentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos).

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 011-23PE-PMG
 CONTRATO N° 056-24PE-PMG**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

Vigência do contrato:	03 (três) meses
Data do contrato:	10 de abril de 2023.
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO Prefeito Municipal
Contratada:	GRAFICA PAPEL BOM LTDA CNPJ nº 42.220.723/0001-46

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011-23PE-PMG
CONTRATO Nº 056-24PE-PMG





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 011-23PE-PMG
 CONTRATO N° 057-24PE-PMG**

Resumo do objetivo:	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de material gráfico (impressos), carimbos, serviços de serigrafia e outros destinados a manutenção das Secretarias da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA.
Modalidade:	Pregão eletrônico
Empenho da despesa:	GLOBAL
Credito da despesa	<p>Unidade Orçamentária: 02 – Secretaria de Governo Projeto/Atividade: 04.122.008.2004 – GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO.</p> <p>Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria de Administração Projeto/Atividade: 04.122.008.2007 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS</p> <p>Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria de Fazenda Projeto/Atividade: 04.123.008.2011 – GESTÃO DAS AÇÕES DA FAZENDA.</p> <p>Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria de Infraestrutura Projeto/Atividade: 15.451.004.2037 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.</p> <p>Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria de Agricultura Projeto/Atividade: 20.122.007.2067 – GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA.</p> <p>Unidade Orçamentária: 11 – Secretaria de Planejamento Projeto/Atividade: 04.122.008.2069 – GESTÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO.</p> <p>Unidade Orçamentária: 12 – Secretaria de Sistema de Controle Interno Projeto/Atividade: 04.124.008.2014 – GESTÃO DAS AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA.</p> <p>Unidade Orçamentária: 13 – Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer Projeto/Atividade: 13.392.003.2061 – GESTÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES CULTURAIS.</p> <p>Unidade Orçamentária: 14 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico Projeto/Atividade: 22.691.004.4050 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO.</p> <p>Unidade Orçamentária: 15 – Assessoria Jurídica Projeto/Atividade: 3.61.008.2005 – GESTÃO DAS AÇÕES JURÍDICAS.</p> <p>Unidade Orçamentária: 16 – Secretaria de Municipal de Meio Ambiente Projeto/Atividade: 18.122.007.4067 – GESTÃO DAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE.</p> <p>Elemento: 339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.</p>
Valor total do contrato:	R\$ 187.018,89 (cento e oitenta e sete mil e dezoito reais e oitenta e nove centavos)
Vigência do contrato:	03 (três) meses
Data do contrato:	10 de abril de 2023.
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO Prefeito Municipal
Contratada:	LOBO COMUNICACAO VISUAL PUBLICIDADE LTDA CNPJ N° 23.273.953/0001-29

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 011-23PE-PMG
 CONTRATO N° 057-24PE-PMG**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 065-22PE-PMG
 CONTRATO N° 012-24PE-FME**

Resumo do objetivo:	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de óleos lubrificantes e outros, destinados a manutenção da frota das Secretarias Municipais de Guanambi-BA.
Modalidade:	Pregão eletrônico
Crédito da despesa:	<p>Órgão: 4 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI Secretaria: 5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI Unidade: 41 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</p> <p>12.361.002.2.024 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00 – Outros Materiais de Consumo 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos</p> <p>12.361.002.2.025 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUND. – FUNDEB 30% 3.3.90.30.00 – Outros Materiais de Consumo 1540 – Transferências do FUNDEB – Imposto e Transferências de impostos</p> <p>12.361.002.2.078 GESTÃO DAS AÇÕES DA COTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 3.3.90.30.00 – Outros Materiais de Consumo 1550 – Transferência do Salário Educação</p>
Empenho da despesa:	GLOBAL
Valor total do contrato:	R\$ 27.537,96 (vinte e sete mil e quinhentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos)
Vigência do contrato:	03 (três) meses.
Data do contrato:	12 de abril de 2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO Prefeito Municipal
Contratada:	LUBRICOL COMÉRCIO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA CNPJ n° 01.054.727/0001-14

**CONTRATO N° 012-24PE-FME
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 065-22PE-PMG**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 065-22PE-PMG
 CONTRATO N° 013-24PE-FME**

Resumo do objetivo:	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de óleos lubrificantes e outros, destinados a manutenção da frota das Secretarias Municipais de Guanambi-BA.
Modalidade:	Pregão eletrônico
Crédito da despesa:	<p>Órgão: 4 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI Secretaria: 5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI Unidade: 41 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</p> <p>12.361.002.2.024 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00 – Outros Materiais de Consumo 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos</p> <p>12.361.002.2.025 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUND. – FUNDEB 30% 3.390.30.00 – Outros Materiais de Consumo 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos</p> <p>12.361.002.2.078 GESTÃO DAS AÇÕES DA COTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 3.3.90.30.00 – Outros Materiais de Consumo 1550 – Transferência do Salário Educação</p>
Empenho da despesa:	GLOBAL
Valor total do contrato:	R\$ 28.168,81(vinte e oito mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos)
Vigência do contrato:	03 (três) meses.
Data do contrato:	12 de abril de 2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO Prefeito Municipal
Contratada:	CONCEITUS COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA CNPJ n° 16.700.462/0001-51

**CONTRATO N° 013-24PE-FME
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 065-22PE-PMG**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 065-22PE-PMG
 CONTRATO N° 016-24PE-FMS**

Resumo do objetivo:	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de óleos lubrificantes e outros, destinados a manutenção da frota das Secretarias Municipais de Guanambi-BA.
Modalidade:	Pregão eletrônico
Crédito da despesa:	<p>Unidade Orçamentária: 3 – Secretaria de Fundo Municipal de Saúde Secretária: 7 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade Orçamentária: 43 – Fundo Municipal de Saúde – FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.301.005.2048 – Gestão de Ações da Atenção Primária Projeto/Atividade: 10.302.005.2049 – Gestão das Ações do Caps Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC Projeto/Atividade: 10.302.005.2073 – Gestão das Ações o SAMU Projeto/Atividade: 10.302.005.2077 – Gestão das Ações do Centro de Testagem e aconselhamento CTA/AIDS Projeto/Atividade: 10.305.005.6050 – Gestão das Ações do LACEN Projeto/Atividade: 10.305.005.6060 – Gestão das Ações da Vigilância Epidemiológica Projeto/Atividade: 10.304.005.6070- Gestão das Ações da Vigilância Sanitária</p> <p>Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo</p>
Empenho da despesa:	GLOBAL
Valor total do contrato:	R\$ 112.779,00 (cento e doze mil e setecentos e setenta e nove reais)
Vigência do contrato:	03 (três) meses.
Data do contrato:	12 de abril de 2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO Prefeito Municipal
Contratada:	LUBRICOL COMÉRCIO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA CNPJ n° 01.054.727/0001-14

**CONTRATO N° 016-24PE-FMS
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 065-22PE-PMG**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 065-22PE-PMG
 CONTRATO N° 017-24PE-FMS**

Resumo do objetivo:	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de óleos lubrificantes e outros, destinados a manutenção da frota das Secretarias Municipais de Guanambi-BA.
Modalidade:	Pregão eletrônico
Crédito da despesa:	<p>Unidade Orçamentária: 3 – Secretaria de Fundo Municipal de Saúde Secretária: 7 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade Orçamentária: 43 – Fundo Municipal de Saúde – FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.301.005.2048 – Gestão de Ações da Atenção Primária Projeto/Atividade: 10.302.005.2049 – Gestão das Ações do Caps Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada MAC Projeto/Atividade: 10.302.005.2073 – Gestão das Ações o SAMU Projeto/Atividade: 10.302.005.2077 – Gestão das Ações do Centro de Testagem e aconselhamento CTA/AIDS Projeto/Atividade: 10.305.005.6050 – Gestão das Ações do LACEN Projeto/Atividade: 10.305.005.6060 – Gestão das Ações da Vigilância Epidemiológica Projeto/Atividade: 10.304.005.6070- Gestão das Ações da Vigilância Sanitária</p> <p>Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo</p>
Empenho da despesa:	GLOBAL
Valor total do contrato:	R\$ 66.431,78 (sessenta e seis mil e quatrocentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos)
Vigência do contrato:	03 (três) meses.
Data do contrato:	12 de abril de 2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO Prefeito Municipal
Contratada:	CONCEITUS COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA CNPJ nº 16.700.462/0001-51

**CONTRATO N° 017-24PE-FMS
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 065-22PE-PMG**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 065-22PE-PMG
 CONTRATO N° 058-24PE-PMG**

Resumo do objetivo:	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de óleos lubrificantes e outros, destinados a manutenção da frota das Secretarias Municipais de Guanambi-BA.
Modalidade:	Pregão eletrônico
Crédito da despesa:	Unidade Orçamentaria: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Projeto de atividade: 15.451.004.2037 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. Elemento: 339030: Material de Consumo.
Empenho da despesa:	GLOBAL
Valor total do contrato:	R\$ 116.838,70 (cento e dezesseis mil oitocentos e trinta e oito reais e setenta centavos)
Vigência do contrato:	03 (três) meses.
Data do contrato:	12 de abril de 2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO Prefeito Municipal
Contratada:	LUBRICOL COMÉRCIO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA CNPJ n° 01.054.727/0001-14

**CONTRATO N° 058-24PE-PMG
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 065-22PE-PMG**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 065-22PE-PMG
 CONTRATO N° 059-24PE-PMG**

Resumo do objetivo:	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de óleos lubrificantes e outros, destinados a manutenção da frota das Secretarias Municipais de Guanambi-BA.
Modalidade:	Pregão eletrônico
Crédito da despesa:	Unidade Orçamentaria: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Projeto de atividade: 15.451.004.2037 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. Elemento: 339030: Material de Consumo.
Empenho da despesa:	GLOBAL
Valor total do contrato:	R\$ 176.133,31 (cento e setenta e seis mil cento e trinta e três reais e trinta e um centavos).
Vigência do contrato:	03 (três) meses.
Data do contrato:	12 de abril de 2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO Prefeito Municipal
Contratada:	CONCEITUS COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA CNPJ n° 16.700.462/0001-51

**CONTRATO N° 059-24PE-PMG
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 065-22PE-PMG**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

C G C: 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

FONE: (*77) 3452-4322

RESCISÃO CONTRATUAL	
CONTRATADO (A)	BARTIRA SOARES DOURADO PEREIRA
FUNÇÃO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LOCAL	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - REURB
VIGÊNCIA	02/01/2024 à 31/12/2024
RESCISÃO	12/04/2024



RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado (a)	FERNANDA PRATES OLIVEIRA
Função	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Local	Escola Municipal Eudite Donato Vasconcelos
Vigência	01.02.2024 a 31.12.2024
Rescisão	15.04.2024



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5A5F-739A-93CB-53DD-384A> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5A5F-739A-93CB-53DD-384A



Hash do Documento

28a8befe46f94d82dc5c5f8413cf2c07a2801beb2429c0fdef981096db4c9283

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/04/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 15/04/2024 17:30 UTC-03:00